



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RECOMENDAÇÃO Nº 25/2021 CEPE/REITORIA-IFCE

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e;

CONSIDERANDO, o constante no Processo 23255.002619/2021-03,

RECOMENDA:

Após apreciação dos documentos constantes no supramencionado processo, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, manifesta-se **FAVORÁVEL** por unanimidade, a assinatura do Acordo de Cooperação a ser celebrado entre o IFCE e a Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Fortaleza - CDPDH, que tem por objetivo o compartilhamento de recursos acadêmicos e realização conjunta de atividades de aperfeiçoamento, capacitação e pesquisa para fins de formação de povos indígenas atendidos pelo CDPDH e seus membros, bem como dos discentes e docentes do IFCE, visando a promoção de Direitos Humanos, contribuindo para a implementação junto ao IFCE, da Lei nº 11.645/2008, a qual inclui no Currículo Oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-brasileira e Indígena" a ser executado nos termos do Plano de Trabalho.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Exercício**, em 27/09/2021, às 17:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3011302** e o código CRC **1F835108**.